



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 15/2026**PROCESSO Nº 21000.001537/2025-23****CONTRATO Nº 139/2025, com início da vigência em 03/11/2025****VIGÊNCIA ATUAL: 03/11/2025 a 03/11/2026****1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **OTTO CAVALCANTE MEDINA**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto, nomeado pela Portaria nº 66, de 17 de maio de 2024, publicada no DOU de 21 de maio de 2024, portador da matrícula funcional nº 1771770, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **ARKANUS FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.219.654/0001-88, sediada na QOF QN 07, Conjunto 1, Lote 5, 1º Andar, Riacho Fundo I, em Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de promover a **repactuação do Contrato nº 139/2025**, em virtude do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 celebrada pelos Sindicatos SEAC/DF e SINDISERVIÇOS/DF, com data-base em 01/01/2026, data de registro no MTE em 14/01/2026 e número de registro DF000026/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, na Cláusula Sétima do Contrato e no item 7.38. do Termo de Referência, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 139/2025, que passa do valor total de R\$ 1.131.441,60 (um milhão, cento e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) para **R\$ 1.194.759,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta e nove reais), a partir de 01/01/2026 e até o final da vigência contratual**.

3.2. Segue a tabela com as alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

- Repactuação - a partir de 01/01/2026 e até o final da vigência contratual:

Item	Especificação	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Anual do Posto	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Carregador/Estiva	15890	Posto	18	R\$ 60.469,18	R\$ 90.703,77	R\$ 1.088.445,24
2	Supervisor Administrativo	25623	Posto	1	R\$ 106.313,76	R\$ 8.859,48	R\$ 106.313,76

Valor Total	R\$	R\$
	99.563,25	1.194.759,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes da repactuação estão estimadas em **R\$ 53.292,15 (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e quinze centavos)** referente ao ano de 2026.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados e **cabe ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

I. Gestão/Unidade: 130005

II. Fonte de Recursos: 10000000000

III. Programa de Trabalho: 168958

IV. Elemento de Despesa: 339037

V. Plano Interno: OPERCGLI

VI. Nota de Empenho: 2026NE000226

5.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência, conforme Cláusula Décima Segunda do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

OTTO CAVALCANTE MEDINA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto

MAPA/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Otto Cavalcante Medina, Subsecretário - Substituto**, em 18/06/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53590508** e o código CRC **C8D26733**.

Referência: Processo nº 21000.001537/2025-23

SEI nº 53590508